

CERTIFICADO

Divinópolis, 15 de abril de 2025.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 56744604/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Parebem Posto Niterói Ltda., CNPJ 32.821.070/0001-05, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, parâmetro Capacidade de armazenagem: 60 m³, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 788 - Niterói, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 8' 17.96" e Longitude 44º 52' 25.39", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

[X] Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/04/2029.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 16/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111785923** e o código CRC **7439498E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004707/2019-63

SEI nº 111785923

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Agro Bio Industrial Óleos e Gorduras Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Iturama/MG - PA/SLA nº 2814/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Brasmix Engenharia de Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Araguari/ MG- PA nº 3873/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

14 2065475 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) HY Agropecuária Ltda./ Fazenda Cocais, lugar denominado Brejo do Paiol, Matr. 6.907 - Culturas anuais, semperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Irai de Minas e Monte Carmelo/MG - PA/SLA nº 8683/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

14 2065473 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Minabrasi Terraplenagem e Serviços Ltda – Sítio Bonfim e Pouso Alegre, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequeri/MG, PA nº 3566/2025, Classe 2. Motivo: baixa qualidade técnica dos estudos ambientais constantes no Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2065631 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: MAURICIO SEBASTIAO MARTINS PRATES, Silvicultura, Diamantina/MG, PA nº 8477/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

14 2065692 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Associação dos Açogueiros de Almenara, Secagem e salga de couros e peles, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Almenara/MG, PA nº 8577/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0002492/2025-96.

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Gema Caçambas LTDA, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Curvelo/MG, PA nº 8587/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

14 2065113 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) José Dácio da Fonseca Amaral - ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequeri/ MG, Protocolo nº 31960138/2018, Classe 2. Motivo: omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2065705 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 19/02/2019; Empreendimento: Comércio de Combustíveis Valadão III Ltda; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; LAS Cadastro n. 56744604/2019; Classe: 2; Válida até 23/04/2029 do responsável, Comércio de Combustíveis Valadão III Ltda.; CNPJ 32.821.070/0001-05 para o novo titular Parebem Posto Niterói Ltda., CNPJ 32.821.070/0001-05.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Município de Lagoa da Prata, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 8487/2025, com validade até 14/04/2035.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Itatiaçu/MG, Processo nº 1699/2025, ANM 13845/1967, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 09/09/2029.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Depósito Veloso Lagoense Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.Lagoa da Prata/MG e Japaraíba/MG, Processo nº8735/2025, ANM 833.789/2013, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

14 2065680 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Posto Cinco Estrelas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, PA/Nº 5876/2025. 2) Aços União Indústria e Comércio de Aço Eireli, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Timóteo/MG, PA/Nº 7831/2025. 3) Suzano S.A. – Fazenda Brasília e Sumaré, Silvicultura, Carlos Chagas e Nanuque/MG, PA/Nº 8694/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto São Félix Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Félix de Minas/MG, PA/ Nº 1768/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

14 2065686 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC; Empreendimento: Bela Ischia Alimentos Ltda (CNPJ 01.130.631/0002-79), Atividade Principal: Fabricação de sucos; Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados, Município: Astolfo Dutra/MG, PA nº 01898/2007/0052015, Válida até 26/07/2027 – Para: Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A (CNPJ 07.604.556/0026-94).

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2065699 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Bela Ischia Alimentos Ltda (CNPJ 01.130.631/0002-79), Atividade Principal: Fabricação de sucos, Município: Astolfo Dutra/ MG, PA SLA nº 5938/2021, Válida até 28/07/2027 – Para: Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A (CNPJ 07.604.556/0026-94).

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

14 2065643 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Sandra Mineração Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco(calciário e argila), Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2563/2025, ANM Nº 814.029/1968, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de operação (LAC1): 1) Projeto Tesoureiro/Rio Manso Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), ANM/ Nº 831.912/2015, Ouro Preto/MG, Processo nº 2568/2025, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0001148/2025-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (20,08,57 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Data Engenharia Ltda., fabricação de eletrodomesticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Sarzedo/MG, Processo nº 1460/2024, classe 3. Motivo: não foi apresentado documento autorizativo para intervenção em APP, conforme artigo 15 da DN 217.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2065508 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas retifica o ato de nomeação de ISADORA STEFANNY SAMPAIO RIBEIRO, publicado em 11/03/2025: onde se lê "ISADORA STFANNY SAMPAIO RIBEIRO", leia-se "ISADORA STEFANNY SAMPAIO RIBEIRO".

14 2065494 - 1

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Geni Alves Ferreira/Sítio Toca da Onça - CPF: ***.007.286-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,15ha, - José Gonçalves de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0019202/2024-14. Motivo: Concessão de AIA baseada em declaração falsa de posse de imóvel, o que viola os requisitos legais para emissão de autorização para intervenção Ambiental .

(a)Eliana Piedade Alves Machado
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha

14 2065660 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/Obras de implantação de ponte sobre o Rio Peruaçu, Rodovia LMG-603 - Trecho: Córrego Marinho-Miravânia – CNPJ: 17.309.790/0001-94 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,4323 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,13546 ha e o corte ou aproveitamento de 7 árvores isoladas nativas vivas em 0,2714 ha – Itacarambi/MG – Processo SEI nº 2300.01.0014542/2024-46, em 14/04/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenções Ambientais aos seguintes processos: *Análiza Oss dos Santos/Gleba C2, Setor SE II, Lote 192-P – CPF: ***.381.485.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (caráter corretivo) em 15 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013978/2024-24 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 09/04/2025; *Elias Danilo Martins/Fazenda Caroline (Cochá, Gibão e Flexeiras) – CPF: ***.985.326.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0025419/2024-62 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 10/04/2025; *José Paulo Alvarez Figueiredo/Fazenda Cochá, Gibão e Flexeiras – CPF: ***.907.108.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0048082/2023-40 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 07/04/2025; *Nelson Henrich Junior/Fazenda Larga Angical – CPF: ***.497.886.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 60 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0036145/2021-14 – Data de emissão: 13/05/2022; Data da prorrogação da validade: 02/04/2025 e Validade final: 13/05/2028.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

14 2065535 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *BCA Brasil Cultivo Agroflorestal Ltda/ Fazenda São João e Fazenda São José - CNPJ 37****-****-00, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Chapada do Norte/MG, Processo Nº 2100.01.0016728/2024-76 em área autorizada de 197,2499 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/04/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

14 2065602 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp 1.374.212-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental Nível II Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4 FL1100172, a partir de 25 de março de 2025.

14 2065351 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Cláudio Martins Custódio/Fazenda São José do Paranaíba, lugar denominado “Córrego do Lajeado” – CPF ***.904.136.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0003329//2025-36: em 01/04/2025. *Marlus Carneiro de Resende/Fazenda Boa Vista – CPF ***.090.566.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0047938/2024-45: em 01/04/2025. *Luciano Rezende Rangel/Fazenda Fortaleza, lugar denominado “Porto das Éguas” – CPF ***.607.656.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0002971/2025-02: em 01/04/2025. *Jeferson dos Santos/Sítio Esperança e Adriana – CPF ***.349.846.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.00030481/2025-57: em 01/04/2025. *Ana Maria Berquó Dias Pereira/Fazenda São José do Paranaíba, lugar denominado “Córrego dos Martins” – CPF ***.495.816.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0047446/2024-40: em 01/04/2025. *Ronaldo Sérgio Honório/Fazenda Santa Vitória – CPF ***.333.498.-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0033419/2025-81: em 03/04/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

14 2065718 - 1

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Aperam Bioengenharia Ltda/ Fazenda Jiboia-Tamboril - CNPJ 18.***-****-990, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2.962,94 ha, Processo Nº 2100.01.0047217/2024- 15. Data da Decisão: 14/04/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha.

14 2065601 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Welerson da Silva Araújo/Fazenda Barreira Vermelha – CNPJ/CPF: ***.506.336.-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 37,1215ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0012396/2025-55 – em 14/04/2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

14 2065254 - 1

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 – 17

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora ETIANA MAZZINI DE OLIVEIRA, Masp 1.136.289-4, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12 IG1100223, a partir de 09/04/2025.

14 2065356 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 65857/2024, Usuário: Gustavo Bulgarelli Barato, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901171/2025. Retificação:

Retifica-se o aquívamento do processo nº 41296 de 09/08/2024. Requerente: Laércio Bergamasco; Iago Bergamasco; Gabriel Bergamasco. CPF's: 115.***.***-47, 106.***.***-06; 483.***.***. 60. Onde se lê: processo nº . 41296. Leia-se: processo nº 41926. Município: Perdizes – MG.

Retifica-se a portaria nº 1905624 publicada dia 25/07/2020. Outorgado: Pedro Olimpio Rodrigues Iamaguti. CPF: 123.***.***-50. Onde se lê: Vazão liberada: 33,33 l/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 15 dias de novembro a fevereiro; 20 dias em março e outubro; e 25 dias nos meses de abril a setembro. Volumes máximos mensais: 37796,22 m³ de novembro a fevereiro; 50394,96 m³ em março e outubro; e 62993,7 m³ nos meses de abril a setembro. Finalidade: Irrigação 65 ha através do método de pivô central. Leia-se: Vazão liberada: 60,0 l/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 28 dias em fevereiro; 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Volumes máximos mensais de 140616 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 127008 m³ em fevereiro; 136080 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Finalidade: Irrigação 48,76 ha através do método de pivô central. Município: Ibiá – MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria 1905728/2024 publicada dia 10/12/2024. Outorgado: SFN Agropecuária Ltda. CNPJ: 44.270.415/0001-50. O processo de outorga 2372/2011 já tinha portaria de outorga publicada em 2014 (portaria 321/2014) e foi publicado em duplicidade. Município: Prata - MG.

Aquívamento: Arquiva-se o processo nº 47380 de 04/09/2024, Requerente: Posto Almeida E Silva Ltda. CNPJ: 19.275.213/0001-54. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Capinópolis – MG

Arquiva-se o processo nº 55692 de 16/10/2024, Requerente: Vicente Antônio De Araújo. CPF: 036.***.***-92. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Lagamar– MG. Arquiva-se o processo nº 54416 de 08/10/2024, Requerente: Delmas Luiz Botta. CPF: 363.***.***-97. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araporã – MG. Arquiva-se o processo nº 54983 de 11/10/2024, Requerente: Nazli Oliveira Prata. CPF: 027.***.***-38. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Água Comprida – MG. Arquiva-se o processo nº 65570 de 21/12/2024, Requerente: Cecília Raquel Borges Pereira. CPF: 024.***.***-60. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Indianópolis – MG. Arquiva-se o processo nº 01052 de 10/01/2025, Requerente: Valmor Fedrigo Junior. CPF: 062.***.***-35. Curso D'Água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Pedrinópolis– MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de Abril de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo Nº 1400/2025, Usuário: Elton Pereira De Sousa, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0006703.2025, *Processo Nº 4123/2024, Usuário: Danilo De Souza, Araxá, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006705.2025, *Processo Nº 1398/2025, Usuário: Elton Pereira De Sousa, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006702.2025, *Processo Nº 4055/2024, Usuário: Osvaldo Aparecido Ninin, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006708.2025, *Processo Nº 3149/2024, Usuário: Claudio Dias Bessas, Patos De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006709.2025, *Processo Nº 3591/2024, Usuário: Associacao Dos Moradores De Lanhosos, Patos De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006710.2025, *Processo Nº 3467/2024, Usuário: Nalberto Angelo Val, Monte Carmelo, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006712.2025, *Processo Nº 3455/2024, Usuário: Luiz Alberto Grigoletto, Patos De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006717.2025, *Processo Nº 4204/2024, Usuário: Walmir Vilela Pires, Prata, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006715.2025, *Processo Nº 505/2025, Usuário: Getulio Feliciano Guimaraes, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006704.2025, *Processo Nº 3620/2024, Usuário: 54.922.881 Julio Cesar Da Silva, União De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006718.2025, *Processo Nº 3465/2024, Usuário: Joao Ary Gomes, Abadia Dos Dourados, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006711.2025, *Processo Nº 3756/2024, Usuário: Sivaldo Da Silva Prado, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006714.2025, *Processo Nº 3484/2024, Usuário: Alcino Freitas Barbosa Scarelli, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006713.2025, *Processo Nº 4118/2024, Usuário: Alcino Freitas Barbosa Scarelli, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006716.2025, *Processo Nº 3641/2024, Usuário: Valdeir Correa De Faria, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006707.2025, *Processo Nº 283/2025, Usuário: Elton Pereira De Sousa, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0006719.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 60/2025

Divinópolis, 15 de abril de 2025.

Assunto: **2ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004707/2019-63].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2ª via do certificado de Las Cadastro 56744604/2019 com a alteração da titularidade para Parabem Posto Niterói Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 32.821.070/0001-05, conforme solicitado no protocolo SEI 2090.01.0030799/2024-73.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Conceicao Faria Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111788711** e o código CRC **09106F2E**.

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Marcos Antônio da Silva
Tipo de Intimação:	Ciência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 60 (111788711)
- Anexos:	Publicação Concessão de Licença (47111755), Certificado 2ª Via Certificado (111785923), Publicação Pág. 17 Jornal Minas Gerais (111788417)
Data de Expedição da Intimação:	16/04/2025 14:05:32
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	16/04/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Marcos Antônio da Silva

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.